ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 299/72

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial no valor de Cr$ 1.900,00 - (Hum mil e novecentos cruzeiros), para atender a seguinte despesa:

05 - II - SERVIÇO DE VIAÇÃO

Categoria Econômica - 4.0.0.0 - Despesa de Capital
Verba - 4.1.0.0 - Investimentos
Consignação - 4.1.1.0 - Obras Públicas
Item - 3105 - Desapropriações:

Desapropriação do lote urbano nº 52, com área de 1.200 m2 (Hum mil e duzentos metros quadrados, situado - nesta cidade de Modêlo, CONFORNTANDO: - Ao norte com o lote urbano - nº 51; ao sul com o lote urbano nº 53; a leste com a Rua Jorge Lacerda; e ao oeste com a Rua do Comércio..... Cr$ 1.900,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta da redução parcial do seguinte item do orçamento vigente

Consignação - 3.2.1.0.
Item - 2105 - INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) - Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste..... Cr$ 1.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 04 de maio de 1972.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Publicada e registrada a presente Lei em data supra, nesta Secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário Municipal.